



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4202/GR/UFFS/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros da comissão institucional para debate e construção das unidades acadêmicas de base.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a comissão instituída pelo Art. 4º da Resolução nº 162/CONSUNI/UFFS/2023, de 22 de novembro de 2023:

I - Adriana Remiao Luzardo

II - Bruno Munchen Wenzel

III - Fábio Luiz Zeneratti

IV - Jaime Giolo

V - Luís Fernando Santos Corrêa da Silva

VI - Marcos Antônio Beal

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a Comissão entregar a proposta de desenho administrativo e organizacional para implantação das Unidades Acadêmicas de Base na UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor